

FAKE NEWS, SUA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E O POPULISMO DIGITAL¹

Claudivan Coelho Santos²

Lucas Rêgo Silva Rodrigues³

Resumo: O presente artigo visa contribuir com a discussão acerca das *fake news* e como se dá sua construção histórica na humanidade, além de suas modificações com o surgimento da internet e das mídias sociais que têm capacidade de favorecer o populismo digital. A problemática que norteia a pesquisa é: como as *fake news* estiveram presentes na história da humanidade e de que forma o populismo digital contribui para expansão das notícias falsas na contemporaneidade? Levando em consideração a grande onda de *fake news* junto ao populismo digital que expande o discurso de ódio, o objetivo desta pesquisa foi analisar a construção histórica das *fake news* e como o populismo digital contribui para a disseminação do ódio e ataque à democracia nessa era de populismo digital, onde a desinformação ganhou proporções em larga escala. O artigo apresentado é de grande relevância, pois é necessário analisar a construção histórica das *fake news* para compreender o seu desdobramento na atualidade e de que forma esta se dá nas relações de poder político. Cabe inferir que o discurso, as mentiras e as *fake news* sempre existiram na história da humanidade, sempre derrubaram ou levantaram governos. Sempre incitaram o ódio e o genocídio e as guerras, ainda assim, na atualidade, se mantêm presente essa prática de desinformação e ainda mais forte com o auxílio da internet e suas diversas redes sociais contribuindo para a disseminação em massa de informações falsas.

Palavras chave: *Fake news*, construção histórica, populismo digital.

Sumário: 1. Introdução; 2. Fake news, reflexões preliminares e considera-se conceituais; 3. Fake news, reflexões preliminares e considera-se conceituais; 4. Construção histórica das fake news com análise do presente; 5. Considerações finais – Referências

¹ Este artigo é decorrente da pesquisa desenvolvida no curso de Direito da Unijorge no âmbito do programa de iniciação científica da instituição

² Graduando do curso de história da Unijorge.

³ Advogado, Mestre, e doutorando em Direito pela UFBA. Pós-graduado em Direito Urbanístico e Ambiental pela PUC_Minas. Professor dos cursos de Direito da UNEB e da Unijorge, onde coordena o grupo de pesquisa em iniciação científica “fake news, discurso do ódio e os desafios do constitucionalismo democrático na contemporaneidade”.

1. Introdução

Considerando haver no contexto global da produção científica de conhecimento sobre as fake news uma recorrente associação entre sua disseminação em larga escala e as crises das democracias contemporâneas, o presente artigo pretende contribuir com o esclarecimento dos desafios e problemas decorrente desta relação a partir da abordagem do processo de reprodução das notícias falsas na históricas e seu vínculo com as estruturas da comunicação digital da atualidade, no âmbito da qual se reproduz uma forma de comunicação política que caracteriza o populismo digital⁴. O argumento é o de que as fake News corroem a democracia na medida em que sevem como programa da comunicação dos populistas autocratas no mundo virtual em sua busca pelo alcance e perpetuação do poder. Dessa forma, o populismo digital contribui com o agravamento da crise da democracia na medida em que desestabiliza o paradoxo de sua reprodução. Vale dizer, a democracia aceita o seus inimigos no jogo como condição própria e afirmativa de seus pressupsotos normativos, de modo que, quando estes alcançam o poder, valem-se da posse de competências formalmente instituídas e das fendas interpretativas das leis para minarem as estruturas liberais da democracia, no âmbito da qual se verifica a semântica emancipatória os direitos individuais (direitos humanos), bem como arquitetura da institucionalidade liberal ser o seu grande alvo. Tudo isso se torna melhor comrep.

Sendo assim, o trabalho apresentado, após articular uma breve reflexão sobre a relação complexa entre mundo digital, fake news, discursos de ódio e o desafios dos constitucionalismo democrático, desenvolve logo depois uma abordagem dos aspectos gerais das fake news e sua relação com as mídias digitais para depois avançar na análise do processo de construção história das fake news até sua configuração atual atual no mundo contemporâneo seu reflexos na crise democrática atual, de modo a destacar que as fake news são efeito colateral do desenvolvimento tecnológico que encontra na internet sua pilar fundamental .

¹“Fenômeno político na qual o uso das plataformas e demais recursos da internet são utilizados para a **propulsão de discursos populistas de caráter antidemocrático**.”(CALDEIRA, Júlia. **Entenda o que é Populismo Digital e como ele tem afetado nossas decisões**. Disponível em: <https://irisbh.com.br/entenda-o-que-e-populismo-digital-e-como-ele-tem-afetado-nossas-decisoes/>

2. Fake news, reflexões preliminares e considera-se conceituais

Desde algum tempo a relação entre democracia, internet e redes sociais tem sido objeto de observações por parte de autores de campos diversos (GIULIANO, 2014). Muitas abordagens, sobretudo aquelas produzidas em contexto histórico pretérito, assinalaram que a o mundo globalizado e conectado digitalmente poderia expandir a esfera pública das comunicações políticas, ampliando a demanda por de legitimação social das decisões estatais ao tempo que estimularia a integração sócio-política de um contingente cada vez maior de pessoas nas prestações dos mais variados sistema socais da sociedade, como a política e suas formas de participação e acesso poder informal comunicativo e também ao poder formalmente instituído e o Direito e seu sistema normativo de direitos e garantias fundamentais conformadores de padrão constitucionalizado de cidadania.

Um outro campo de abordagens, entretanto, em tempos mais recentes passaram a destacar e problematizar o modo como as redes sociais enquanto esferas públicas que viabilizam formas conectam as instituições públicas e sociedade desafia as e frustram as expetativas, sobretudo das teorias democráticas normativas, quando se revelam um campo fecundo para a reprodução de formas de comunicação que atacam a dignidade humanas de minorias e grupos socialmente vulnerabilizados, como o discurso do ódio,⁵ e também para o se tem chamado de fake news⁶ s e seu inquestionável potencial para influir nos procedimentos eleitorais das democracias constitucionais da sociedade mundial.

Neste cenário, muitos autores associam a essas formas interação comunicativa caracterizadas pela disseminação do ódio como discurso o ódio e desinformação aos fatores que contribuem para a desestabilização dos regimes democráticos em sua forma constitucional em

⁵ (...) o discurso do ódio consiste na divulgação de mensagens que difundem e estimulam o ódio racial, a xenofobia, a homofobia e outras formas de ataques baseados na intolerância e que confrontam os limites éticos de convivência com o objetivo de justificar a privação de direitos, a exclusão social e até a eliminação física daqueles que são discriminados.

STROPPA, T.; ROTHENBURG, W. C. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DO ÓDIO: O CONFLITO DISCURSIVO NAS REDES SOCIAIS. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 450–468, 2015. DOI: 10.5902/1981369419463. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/19463>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁶ Our definition rules out several close cousins of fake news: 1) unintentional reporting mistakes, such as a recent incorrect report that Donald Trump had removed a bust of Martin Luther King Jr. from the Oval Office in the White House; 2) rumors that do not originate from a particular news article; 3) conspiracy theories (these are, by definition, difficult to verify as true or false, and they are typically originated by people who believe them to be true); 4) satire that is unlikely to be misconstrued as factual; 5) false statements by politicians; and 6) reports that are slanted or misleading but not outright false (in the language of Gentzkow, Shapiro, and Stone 2016, fake news is “distortion,” not “filtering”).

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. Cambridge, Massachusetts: NBER, 2017.

diversos países do mundo, contribuindo para a configuração da teoria política contemporânea tem sido chamada de crise da democracia liberal, ou mesmo crise da democracia⁷.

Ainda nesse horizontes de compreensão dos desafios das democracias constitucionais não se ignora o fato de que as estruturas tecnológicas de produção da comunicação no meio digital encontra-se mobilizada e conforma a uma dinâmica econômica sujeita aos influxos de ações e interesse de grupos políticos e econômicos diversos, que se valem de dispositivos operacionais como algoritmos e de possibilidade de eficazes de persuasão como ocorre no caso das bolhas, se tornaram, ao mesmo tempo, a ponta de lança de uma ofensiva cada vez mais globalizada e articulada para interferir no jogo político das democracias de diversos países do mundo e em importantes mecanismos que bem estimulados servem para gerar lucro às plataformas que as mantêm. O eco e disseminação das notícias que se reproduzem nestes ambientes são as criptomedas do negócio fake news.

3. Fake news, reflexões preliminares e considera-se conceituais

Há algumas décadas, os meios de informação se limitavam a jornais impressos e televisionados. Porém, na atualidade, o acesso à internet se tornou constante e através desse mecanismo surgiram as mídias sociais, ferramentas onde as informações são divulgadas e consumidas em uma grande velocidade. Com o crescimento dessas mídias, os meios tradicionais de comunicação perderam relevância na comunicação pública da sociedade, ao passo que se começou a notar sua utilização negativa para a reprodução da ordem social e para a sustentabilidade das democracias por parte de usuário que atuam para divulgarem e disseminarem, em massa, falsas notícias, às chamadas *fake news* (FREIRE, 2021).

Como o próprio termo aponta, *fake news* são notícias falsas compartilhadas por diversos meios de comunicação. São informações falsas que costumam ser divulgadas como uma notícia ingênua ou até mesmo sensacionalista, com capacidade de gerar curiosidade e

⁷ 1 - MACHADO RODRIGUES, T.; BELLATO, C. A Crise da Democracia Liberal no Início do Século XXI: Duas Abordagens da Teoria Política. **Agenda Política**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 253–279, 2022. DOI: 10.31990/agenda.2021.1.9. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/592>. Acesso em: 1 abr. 2022.

2 - Mounk, Yasha. O povo contra a democracia: Por que nossa democracia corre perigo e como salva-la. Companhia das Letras, 2019.

3 - Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel. Como as Democracias Morrem. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2018. 270p.

4 - Julice Salvagni, «Ruptura: a crise da democracia liberal, Manuel Castells, Zahar, Rio de Janeiro, Brasil, 2018, 150 p.», *Polis* [En línea], 52 | 2019, Publicado el 05 agosto 2019, consultado el 01 abril 2022. URL: <http://journals.openedition.org/polis/17173>

compartilhamento, o objetivo da disseminação da falsa informação tende a induzir tomada de decisões que podem causar grandes impactos na sociedade (DE MATOS, 2018).

O foco da mensagem é legitimar o discurso de quem o produz ou prejudicar com informações inverídicas qualquer um, cuja mensagem seja direcionada, podendo ser uma pessoa em particular ou um grupo de indivíduos, geralmente pessoas públicas e muitas vezes com ligação política.

Sendo fenômeno da internet, as *fake news* são divulgadas para cumprir objetivos, ou seja, há um propósito por meio desta ação que tende a possuir grande alcance na internet e nas mídias sociais. A criação da falsa informação pode ser altamente intencional, contudo, o compartilhamento pode ocorrer por pessoas com o objetivo de “ajudar” e alertar demais indivíduos. Atualmente, as *Fake News* têm se tornado cada vez mais prejudiciais devido a grande velocidade com que essas informações são compartilhadas e consumidas dentro das mídias sociais (DE MATOS, 2018; APUKE, 2021).

É possível destacar também que nos últimos anos, o termo “Fake News” esteve presente em diversos lugares do mundo e com bastante constância e atenção de muitos escritores, devido às eleições presidenciais de 2016 nos Estados Unidos, onde o ex-presidente Donald Trump utilizou de *fake news* para vencer a eleição que no período estava disputando contra a candidata Hillary Clinton.

No Brasil, são diversos casos, tanto os superficiais que passam despercebidos, quanto os mais graves que causam danos à imagem ou à vida da pessoa, cujas falsas histórias foram direcionadas, contudo, as *fake news* fazem parte da história da humanidade e serviram como instrumento para elevar algum grupo ao poder, ao mesmo tempo que desmoraliza o outro, muitos desses grupos são formados por políticos cujas ações se refletem na sociedade e que apresentam discursos que conquistam o carisma das pessoas através do populismo, seja um populismo mais abrangente, prometendo soluções para todas as classes sociais ou um populismo autoritário, onde o político muitas vezes se apropria de símbolos nacionais, levanta discursos de cunho nacionalista e determina quem são os inimigos da nação, se colocando até mesmo como o único que pode acabar com esses inimigos.

4. Construção histórica das *fake news* com análise do presente

As *fake news*, prática de disseminar falsas notícias com propósito de difamar um indivíduo, levantar ou derrubar um governo não é exclusividade dos tempos modernos, é algo que tem suas origens no princípio das organizações sociais e governamentais e que ao longo do

tempo foi se moldando de acordo com os meios e necessidades da época. Sendo assim, observamos alguns pontos da História onde as *fake news* se fez presente nas disputas de poder.

No séc. I a.C, quando Otávio, filho adotivo de Júlio César, e futuro Imperador Romano levantou uma campanha de difamação contra Antônio, espalhando boatos de que Antônio (que no momento estava se relacionando com Cleópatra), era um bêbado promíscuo que servia de fantoche nas mãos de Cleópatra. Dessa forma, destruindo a imagem do Antônio, que era amigo próximo de Júlio Cesar e fazia oposição à ascensão de Otavio ao trono de Roma, pois Antônio acreditava que o próprio Otavio teria participado do assassinato de César (ARRUDA; TADEU, 2020).

Então, Otávio para se desfazer desse obstáculo, utilizou um falso discurso sobre a integridade de Antônio, assim, Otávio se tornou Augusto, título de Imperador e o primeiro no Império Romano a utilizar *fake news* para chegar ao poder.

Com o surgimento da prensa tipográfica em 1493, a disseminação de falsas notícias se estendeu mais, como exemplo, informações escritas em artigos da época sobre descoberta de vida na lua, apontando até mesmo as características desses seres, como morcegos e unicórnios.

Além da campanha para sujar a imagem de Antônio promovida pelo Otávio no antigo império Romano, e a criação da prensa tipográfica criada na Europa que foi responsável por criar diversas histórias fantasiosas, também podemos observar no século XIX, mais especificamente 1835, o acontecimento lembrado como o “Embuste da lua” onde foram publicados artigos pelo o *New York Sun* alegando ter descoberto vida na lua.

Em 1899 a 1992 durante a colonização do Império britânico na África do Sul, foi levantada propaganda com o intuito de estereotipar os habitantes dessa região e levantar opinião e apoio popular para uma guerra contra os povos locais.

Durante a Primeira Guerra Mundial, que tem início e término entre os anos de 1914 e 1918, propagandas foram cruciais para o recrutamento de soldados, propagandas essas que focavam no sentimento de nacionalismo e patriotismo da população, com frases do tipo “seu país precisa de você!”. Nesse mesmo período da Primeira Guerra, em 1917, o jornal britânico se manteve focado em atacar os alemães, não só fisicamente no campo de batalha, como também no imaginário do seu povo, criando propagandas que demonizavam os alemães. Essas propagandas alegavam que os alemães estavam utilizando os corpos dos britânicos e dos seus próprios soldados para os transformarem em comida de porco.

Em 1933, já com a ascensão do Nazismo, propagandas nazistas foram espalhadas com a intenção de construir o ódio contra os Judeus, usando diversos meios de comunicação, principalmente no teatro e na imprensa. E isso foi essencial para efetivação do assassinato em

massa dos Judeus. Já em 1938, aconteceu o que foi denominado como “Drama de rádio, Guerra dos Mundos” onde nos Estados Unidos muitos ouvintes da rádio acreditaram que o mundo estava sendo atacado, apesar de que os envolvidos na história contada no programa não esperava que ninguém fosse enganado e acreditasse na história.

Durante os eventos da Segunda Guerra Mundial Edward Herzstein aponta em seu livro que a propaganda nazista foi a mais infame da história, pois continha o objetivo de demonizar os Judeus e exterminá-los da terra. Após a Segunda Guerra, se inicia o período conhecido como a Guerra Fria. Ocorrida entre os anos de 1947 a 1991, a rádio foi de suma importância para direcionar diversas pessoas a tomarem partido, seja para o lado capitalista dos Estados Unidos ou para o lado comunista da União Soviética. Dentro desse período de Guerra Fria, durante os anos de 1972 a 1990, a África do Sul travava uma luta nomeada como “Guerra das Propagandas” onde o governo financiou campanhas e propagandas para que através de discursos o governo recebesse apoio popular para legitimar a sua política de *apartheid* e calar os opositores. A campanha foi disseminada por repórteres locais no fim da década de 1970.

No século XX, com o surgimento do rádio e televisão, as notícias que eram um tanto quanto satíricas, passaram a ser confundidas com a realidade, isso na mentalidade de quem estava constantemente consumindo as notícias na época. Já no final do século XX e início do século XXI, o mundo observou o surgimento da internet que aumentava drasticamente os riscos de desinformação, fraudes e propagandas enganosas.

Nesse momento, esse tipo de conteúdo se tornou comum e diferente das sátiras que eram mal compreendidas pelo público. Na era da internet, o estado cria propositalmente notícias que têm como objetivo enganar o público, utilizando da tecnologia para que através de sites de notícias eles possam manipular áudios e vídeos, compartilhar e criar um ambiente onde a verdade não é mais aquilo que está de acordo com a realidade e sim ao seu ponto de vista ou ideologia. Neste mesmo século XXI, com rádio e televisão já muito bem estabelecidos, começa a surgir a internet, o meio mais eficaz para compartilhar desinformação em larga escala. E nesse início de século, temos a Guerra do Iraque, ocorrida em 2003 com término em 2011, nesse período, foram publicados pelo *The New York Times* diversos artigos apontando como fato a existência de armas no Iraque como um grande potencial de destruição, dando razão para a invasão e guerra ao Iraque.

Em 2004, o *The New York Times* publica suas desculpas sobre as informações de armas de destruição em massa no Iraque, informando que a desinformação deve ser combatida e pretende continuar com o objetivo de esclarecer a verdade. No mesmo ano em que se encerra a guerra no Iraque, começa uma guerra na Síria. Uma Guerra Civil de armas e informações,

grupos espalhando falsas notícias por intermédio das redes sociais e diversos outros meios de comunicação, com isso, um membro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha relatou que a Síria passava por um período de “caos da informação”

Em 2013 na Austrália, meios de comunicação compartilharam falsas informações alegando a retirada de 1,2 bilhões do banco ANZ para ser direcionado a um projeto de mina da *Whitehaven*. Esse comunicado, que parecia ser de fato da ANZ, nada mais era do que uma falsa alegação escrita pelo ativista Jhonathan Moylan, com o objetivo de despencar os preços das ações da *Whitehaven*, que acabaram por cair 6%. Em 2016 e 2018 temos os escândalos mais recentes de *fake news* apresentados por candidatos de extrema direita. Sendo em 2016 nos Estados Unidos, com o ex-presidente Donald Trump que levantou discursos falsos sobre sua concorrente política Hillary Clinton e em 2018 no Brasil, onde o candidato direcionou sua campanha em prol de notícias falsas acusando a oposição.

Nesse período que ocorreu a eleição presidencial no Brasil, sites, *blogs* e redes sociais estiveram presentes na divisão ideológica da população, como, por exemplo, alguns blogs e perfis ultraliberais que discursaram em defesa do estado mínimo e perfis de extrema-direita que apoiavam uma nova intervenção militar (PETROLA, 2018).

Enfim, os discursos moralistas e fascistas, até hoje convencem milhares de pessoas que compactuam com o ódio criado por líderes políticos. Sendo assim, além da pandemia do vírus, o mundo vivencia outra pandemia, a pandemia do ódio.

5. Considerações finais

Cabe inferir que o discurso, as mentiras e as *fake news* sempre existiram na história da humanidade, sempre derrubaram ou levantaram governos. Sempre incitaram o ódio e o genocídio e as guerras, ainda assim, na atualidade, se mantêm presente essa prática de desinformação e ainda mais forte com o auxílio da internet e suas diversas redes sociais contribuindo para a disseminação em massa de informações falsas.

Abrindo espaço para o populismo digital, possibilitando ao político um alcance maior de ouvintes e leitores para os seus discursos, uma via menos burocrática e formal para expressar seu autoritarismo que caracteriza-se em ameaças à democracia e a disseminação de ódio sobre as minorias sociais, que por vezes são elevados ao nível de violência física e/ou verbal, impossibilitando assim o debate político na esfera pública.

As fake news dessa forma se constituem em uma alternativa à forma clássica de fazer política, de modo que, integradas numa trama tecnológica, empresarial e política sofisticada,

desafiam as instituições de controle dos estados nacionais, afetam as normas costumeiras da democracia, se acomodam e se reproduzem velozmente nas esferas públicas digitais, ao tempo que conformam uma linguagem que faz da moral um instrumento de conveniência e convencimento político de acordo com o público a que se destina.

As plataformas digitais e suas redes sociais abrem possibilidade para uma comunicação fomentar por um público outrora mero receptor das informações trazidas da mídia, se tornam autores, reprodutores e articuladores de formas discursivas que combinam desinformação, retórica e discursos de ódio que se mostram capazes de afetar não apenas a democracia, como se verá adiante, mas também outros sistemas sociais, como o Direito e sua função regulatória do comportamento social (normas e decisões), a ciência com seu discurso de poder sobre a verdade, a mídia em sua função histórica orientada pela seleção de fatos comunicados como notícia e a política, na medida em que fake news desafiam as condições reprodução da democracia.

Referências

ARRUDA, G ; TADEU, D. **A desinformação influencia eleições ao redor do mundo**. Diplomatieque (org.). Vila Guilherme, SP. D'ARTHY Editora, 2020. Disponível em: Acesso em: <https://diplomatieque.org.br/a-desinformacao-influencia-eleicoes-ao-redor-do-mundo/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

APUKE, Oberiri Destiny; OMAR, Bahiyah. Fake news and COVID-19: modelling the predictors of fake news sharing among social media users. **Telematics and Informatics**, v. 56, p. 101475, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0736585320301349#s0005> Acesso em: 03 out. 2022.

DE MATOS MÜLLER, Felipe; DE SOUZA, Márcio Vieira. Fake news: um problema midiático multifacetado. In: **Anais do Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação—ciki**. 2018. Disponível em: <https://proceeding.ciki.ufsc.br/index.php/ciki/article/view/511/261> Acesso em: 20 nov. 2022.

FREIRE, P. M. S.; GOLDSCHMIDT, R. R. Combate automático às Fake News nas mídias sociais virtuais: uma revisão do estado da arte. **Revista Militar de Ciência e Tecnologia**, v. 38, n. 2, p. 3-12, 11. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/CT/article/view/8639> Acesso em: 22 nov. 2022.

PETROLA, José Ismar. Fake news e a disputa entre grande imprensa e redes sociais na campanha eleitoral de 2018 no Brasil. **Liberdade de expressão e campanhas eleitorais-Brasil**, v. 21, p. 1-273, 2018. Disponível em: <http://obcom->

usp.com.br/ebook_eleicoes/ebook_eleicoes/Liberdade de expressao e campanhas eleitorais
Brasil 2018 v3.pdf#page=110 Acesso em: 21 nov. 2022.

.